

CONTRATO PGM Nº 036/2017
Processo Administrativo nº 3.335/2017
Vigência – Início 04/10/2017 – Término: 04/10/2019
Valor : R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
CONTRATANTE/LOCADOR: ESPÓLIO DE AFONSO MOREIRA
CPF: 015.939.437-68

Termo de Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, como LOCATÁRIO e ESPÓLIO DE AFONSO MOREIRA, como LOCADOR, na forma abaixo.

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.080/0001-55, estabelecido à Praça Marechal Floriano Peixoto, 97 – Centro, CEP. 24.800-000, nesta Cidade, representado, neste ato, pelo PROCURADOR-GERAL, **Sr. RICARDO ABREU DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula nº. 35.905, domiciliado no mesmo endereço acima descrito para os fins deste contrato, portador da Carteira de Identidade nº 40674, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 353.950.957-72, de um lado, na qualidade de LOCATÁRIO, e o ESPÓLIO DE AFONSO MOREIRA, inscrito no CPF sob nº. 015.939.437-68, por intermédio de seu Inventariante, **Sr. ANTONIO RICARDO DE MELLO MOREIRA**, brasileiro, comerciante, portador do Documento de Identidade nº 82185380-1, expedida pelo dptc/Instituto de Identificação Félix Pacheco, em 29/01/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.725.887/15, residente na Rua Antonio José de Marins, 272, Centro, Itaboraí-RJ, de outro lado, na qualidade de LOCADOR, neste ato representado por suas procuradoras DANILZA DA CUNHA ZANIBONI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 101.304, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI/RJ sob o nº 28.098 e DANIELLE ZANIBONI CYRILLO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº. 125.783, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI/RJ sob nº. 035.254, ambas com escritório na Av. 22 de Maio, nº. 5347, sala 102, Centro, Itaboraí-RJ, em conformidade do que consta do processo administrativo nº 3.335/2017, tendo sido considerada DISPENSADA A LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, publicada no D.O.U de 22 de julho de 1993, têm entre si justos e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: 



